



PORTARIA N. 1, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

O MINISTRO FELIX FISCHER, DIRETOR DA REVISTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e a Instrução Normativa n. 1/2008,

RESOLVE:

DEFERIR o registro da "Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul", disponibilizada no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (www.tjrs.jus.br - Jurisprudência – Revista de Jurisprudência), da Rede Mundial de Computadores, como repositório credenciado de jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme prevê a Instrução Normativa n. 1/2008, art. 7º.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Ministro FELIX FISHER
Diretor da Revista